



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 223/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio da Portaria do Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017 de 06/02/2017, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o que consta no Processo 23520.003282/2018-61,

RESOLVE:

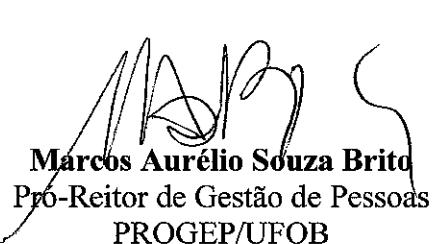
Art. 1º - CONCEDER horário especial para servidor estudante **JAMES WILKER FREIRE MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1195927, lotada no Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, no período de **12/03/2018 a 29/06/2018**, em razão da incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do art. 98, da Lei nº 8.112/1990.

Parágrafo único - Caberá à chefia imediata o controle do cumprimento da carga horária semanal cuja proposta de compensação de horário por ela autorizada dar-se-á da seguinte forma:

| Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|
| 7h às 12h | 7h às 12h | 7h às 12h | | | 7h às 12h |
| 13h às 18h | 13h às 18h | 13h às 18h | | | 13h às 18h |
| 10h | 10h | 10h | | | 10h |

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 23 de março de 2018.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB